Decreto n. 116, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Técnica de Transmissão de Governo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, com conhecimentos nas áreas orçamentárias, financeira, patrimonial, com atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles, emitir relatório conclusivo:

1. Contabilidade Interna: Geinatan Marques Almeida
2. Procuradoria Jurídica: Jaiane Alencar Santos
3. Controladoria: Ruan Souza Santos
4. Finanças: Odirley Batista de Oliveira
5. Patrimônio: Eduardo Seixas Pimenta
6. Licitação: Enilson Lázaro Vieira
7. Recursos Humanos: Ivanilton Guanaes Dourado
8. Obras: Ian Douglas Anjos de Andrade
9. Convênios: Edicleriston Barreto de Oliveira

Art 2º. A comissão deverá elaborar e enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal de Vereadores respectiva, até 31 de março o relatório conclusivo.

Art 3º. Para fins de desenvolvimento dos trabalhos técnicos de análise de documentos e emissão de Relatório conclusivo fica autorizada a contratação de consultora técnica especializada.

Art 4º. A coordenação da comissão será de responsabilidade do servidor, o Sr. Ronaldo Neres de Souza.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal